

Lei n.º 110 do orçamento para 1915.

A Câmara Municipal de Piracicaba decreta a seguinte lei n.º 110.-

Do orçamento para 1915.-

Capítulo I Da Receita

Art. 1.º - A receita geral do município de Piracicaba para o exercício de 1915 é de R\$. 380.262.400 e será realizada com o produto que for arrecadado dentro do mercado municipal, sob os títulos abaixo discriminados:

Receita ordinária - Distrito de Piracicaba

1	Imposto predial	55 000 000		
2	Imposto de indústrias e profissões	160 000 000		
3	Imposto de exportações	10 000 000		
4	Taxa sanitária	20 000 000		
5	Taxas de publicidade	1 300 000		
6	Taxa de aferimentos	600 000		
7	Taxas de localização no mercado	7 000 000		
8	Tarifas de matadouro	41 000 000		
9	Tarifas de abastecimento e envelan. ^{os}	2 000 000		
10	Tarifas de aferições	3 000 000		
11	Licença para instalações	6 000 000		
12	Vendas de repulperas	1 000 000		
13	Dívidas ativas	40 000 000		
14	Instalações de exgatos em domicilio	10 000 000		
15	boncertos " " " "	500 000		
16	Abultas	1 500 000		
17	Imprevistos	1 500 000		
18	Licenças diversas	4 500 000	364 900 000	
segue.-			364 900 000	

Transp.^e

364.900.000

Distrito de Nargueada.

19	Imposto predial	600 000	
20	Imposto sobre cafeeiros	1 000 000	
21	Imposto de industrias e profissões	4 500 000	
22	Licenças para inhumações	400 000	
23	Tarifas de aferições	150 000	
24	Multas	20 000	6 670 000

Receita extraordinaria

25	Contracto com o Governo do Estado para a conservação das estradas de Limoeira, Rio Claro e Santa Barbara	4 852 000	
26	Idem para passageiros em balsas em João Alfredo	3 840 000	8 692 000
			R\$: 380 262 000

Capitulo II
Das Despesas

Art. 2.^o - A despesa ordinaria do municipio de Piracicaba, para o anno financeiro de 1915, é fixada em quantia de R\$: 380.262.000, que o Prefeito Municipal é autorizado a despendar, como abaixo se vê:

§ 1.^o - Instrução publica

a	Para as escolas municipais do bairro	14 400 000	
b	- " - escolas municipais da cidade	2 400 000	
c	- " - condução de examinadores	500 000	17.300 000

§ 2.^o - Subsídios.

a	Para diligencias policiais e escrivães	2 400 000	
b	- " - 4 guardas nocturnos	2 880 000	
c	A Santa Casa de Misericórdia	3 600 000	
d	Do Asylo da Velhice e beneficência	1 200 000	
e	- " - " - de Orphãos	1 200 000	11.280 000

segue

28.580.000

Transp^o:

28.580.000

§ 3.º - Contractos.-

- a Iluminação pública 58.000.000
- b Publicação de actos officiaes 2.400.000
- c Aluguel do predio da camara 3.000.000
- d Passagem em balsa em João Alfredo 3.720.000

67.120.000

§ 4.º Higiene municipal

- a Remoção do lixo 20.000.000
- b Irrigação da cidade 9.000.000
- c Varreduras de ruas 10.000.000
- d Desinfecções 1.000.000

40.000.000

§ 5.º - Varios.-

- a Expediente da camara. 500.000
- b - " - " - Prefeitura 3.500.000
- c Musica nos jardins 1.800.000
- d Biblioteca publica 3.000.000
- e Obras custas 3.000.000
- f Subsídios Prefeito 4.800.000
- g Velador dos relógios publicos 240.000
- h Pessoal do matadouro 8.400.000
- i Velador dos mistérios publicos 600.000
- j Vendas do mercado (2) 2.400.000
- k Guarda nocturno do mercado 960.000
- l Porteiro do cemiterio 960.000
- m Telephones 240.000

30.400.000

§ 6.º - Empregados municipaes.

- a Thezourero da camara 4% sobre 200.000.
e mais 2% sobre 154.070.000 11.081.400
- b Secretario da camara 4.800.000
- c Porteiro da camara 1.860.000
- d Secretario da Prefeitura 4.800.000
- e Bancador 3.600.000

Segue.-

26.141.400 166.100.000

Nos termos do art. 1.º do Regulamento alterações nos
 Orçamento da camara e Prefeitura

Transp.º

26.141.400 166.100.000

f	Amanceuse	1 200 000	
g	Apontador de obras publicas,	3 600 000	
h	fiscos (4)	8 640 000	
i	Administrador do mercado	3 000 000	
j	- " - - " - instalador	3 000 000	
k	Almoçarife	1 800 000	
l	Velador do cemiterio	2 400 000	
m	Fiscal de Terra Negra, digo Insp. ensino	2 400 000	
n	Fiscal de Terra Negra	1 440 000	
o	Teitor de obras publicas	2 400 000	
p	Fiscal de hygiene	2 400 000	58.421.400
<u>§ 7.º</u> Juros. -			
a	Juros do emprestimo consolidado	31 432 000	
b	- " - - " - - " - flutuante	10 000 000	
c	- " - - " - deposito irrevogavel	2 047 900	43 479.900
<u>§ 8.º</u> Amortizacao.			
a	1.ª amortizacao do emprestimo		14 200 000
<u>§ 9.º</u> Obras publicas e servicos municip.º			
a	conservacao de estradas municip.º e esta.º	23 000 000	
b	- " - de largos - " -	12 000 000	
c	- " - do cemiterio	2 400 000	
d	Capinacao de serjetas	6 000 000	
e	extincao de foribiqueiros	2 000 000	
f	arguimento da rede de esgotos	5 000 000	
g	Instalacao de esgotos em domicilio	5 000 000	
h	Obras publicas em geral	33 520 700	88.920.700
<u>§ 10.º</u> Oventicas. -			
a	Despesas não previstas		3.000.000
<u>§ 11.º</u> Districto de Parqueada			
a	Para duas escolas	3 600 000	
b	- " - 1 fiscal	1 440 000	
c	Iluminacao publica	600 000	
d	Obras publicas	500 000	6 140 000
			380 262.000

Alteração em favor da Amanceuse
 Juros do emprestimo
 Juros do emprestimo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Pirajicaba, 7 de Novembro de 1914. -

Dr. Vergílio da Silva, Deputado - Antonio Augusto
de Barros, Barão - Antonio de Paula Leite Vi-
lho - Dr. Manoel Luiz Terraz do Amaral - João Baptis-
ta de Castro - Dr. Osvaldo Dias - Edilou Vi-
beira Vaqueira - Luiz Rodrigues de Alencar -
- Theodor de Azevedo - Antonio Corrêa Terraz -
Ex. Arthur Vaz, Secretário da Câmara Mu-
nicipal, fez o presente registro. - 7-11-1914.

Ord. da Câmara.

Arthur Vaz